



PORTARIA Nº 271/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 47, Inciso VIII da Lei nº 4.399/97.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras Fabíola Mazzini Bonisem como Ouvidora do IPAMV e Janne Mary Marquez Maquarte como sua suplente, conforme Instrução Normativa Nº 002/2011.

Art. 2º. Revoga-se a portaria Nº 241/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 09 de dezembro de 2024

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV